

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES - DIGES
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES - SUOPE
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO - GECOM**

COMUNICADO DIGES/SUOPE/GECOM Nº 569/07, DE 15/5/07

A TODAS AS SUREGs, BOLSAS DE MERCADORIAS, SPA, CNB e ANBM.

Solicitamos considerar a seguinte alteração para o Comunicado em referência:

REF: AVISO DE LEILÃO DE PRÊMIO PARA O ESCOAMENTO DE ARROZ – PEP Nº 309/07.

Onde se lê:

1.2. O participante deverá comprovar a compra do arroz em casca de produtores rurais e/ou suas cooperativas e o escoamento do arroz beneficiado (branco polido, esbramado ou parboilizado) para qualquer localidade, exceto para as Unidades da Federação que compõem as Regiões Nordeste, Sul, Sudeste e Centro-Oeste, para os Estados do Tocantins e de Rondônia, e para a Argentina, Paraguai, Uruguai e Suriname.

Leia-se:

1.2. O participante deverá comprovar a compra do arroz em casca de produtores rurais e/ou suas cooperativas e o escoamento do arroz inteiro beneficiado (branco polido, esbramado ou parboilizado) para qualquer localidade, exceto para as Unidades da Federação que compõem as Regiões Nordeste, Sul, Sudeste e Centro-Oeste, para os Estados do Tocantins e de Rondônia, e para a Argentina, Paraguai, Uruguai e Suriname.

CLÁUDIO LUIZ DA SILVA CHICHERCHIO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES
SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO

PEDRO SERGIO BESKOW
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES
DIRETOR